



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 05, de 19 de dezembro de 1984

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando o fato de que se acha em estudo perante o Conselho Federal de Educação a reformulação das normas sobre Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária;

Considerando que o Conselho Federal de Educação tomou a iniciativa de solicitar sugestões sobre a matéria às Faculdades de Direito do país e que a Faculdade de Direito da UFJF tem por norma contribuir para o aperfeiçoamento das instituições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão encarregada de examinar e dar parecer sobre o anteprojeto de resolução que versa sobre Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, que acompanha o Parecer nº 717/84, do Conselho Federal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Professores Paulo Roberto de Gouvêa Medina, Dílio Procópio de Alvarenga e Paulo Aparecido Geraldo Falci Castellões, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar o seu parecer até o dia 31 de janeiro de 1985.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Nader
Prof. Paulo Nader
Diretor